

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº:** 108/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 108/2025

*EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Zelador e dá outras providências.*

**RELATÓRIO:** A presente contratação faz-se necessária em razão da carência de servidor concursado no cargo de zelador, aliada à imprescindível necessidade da atuação deste profissional na Escola Aníbal Magni, no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator